

PORTARIA Nº 070/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

EMENTA – Suspende licença prêmio de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0289/2020 de 16 de novembro de 2020, que prorroga por mais 3 (três) meses a licença prêmio do servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, sendo dois meses referente ao 2º (segundo) decênio e um mês do 3º (terceiro) decênio, com gozo no período de 16 de novembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, o requerimento do referido servidor para suspender o afastamento e retornar as atividades funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, a partir do dia **25 de janeiro de 2021**, a licença prêmio do servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, ficando o remanescente de 21 (vinte e um) dias de licença prêmio para gozo posteriormente, a pedido do servidor e deferimento da chefia imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA